

Portaria nº 338/2019

Porto Velho, 05 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 041/2019/DRHFP de 04 de setembro de 2019.

Resolve,

Incluir a partir de 01 de agosto de 2019 a servidora **ELIZANE DOS SANTOS PEREIRA**, cadastro nº. 20496AT, na Portaria nº. 189 de 03 de junho de 2019, publicada no DOM nº. 2473 de 05 de junho de 2019, que designa os servidores para compor Comissão de implantação do E-Social na Administração Pública, com objetivo simplificar prestação das informações referentes as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, reduzindo a burocracia e criar um banco de dados único, sistematizando o gerenciamento e fiscalização das informações funcionais dos servidores ativos e inativos.

Ficando assim constituída a atual Comissão:

- | | |
|-----------------------------------|--------------|
| – Ricardo Guimarães de Figueiredo | - Presidente |
| – Cristiano da Cunha Oliveira | - Membro |
| – Aderly Viana de Oliveira Franco | - Membro |
| – Mailde Garcia dos Santos | - Membro |
| – Dione Rodrigues Lima | - Membro |
| – Elizane dos Santos Pereira | - Membro |

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 v da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente